

# Associação Nacional de Sargentos



ANS



EUROMIL  
Organização  
Europeia das  
Associações  
Militares

Membro Efectivo da  
EUROMIL

Estatuto Consultivo do  
Parlamento Europeu

Ofício 195/05

Lisboa, 27 de Dezembro de 2005

Exmo. Senhor  
General Luís Sequeira  
Secretário Geral do MDN  
Presidente do GT/ADM

**Assunto: Apreciação do Regulamento da Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas**

Exmo. Senhor  
General Luís Sequeira

O assunto em referência suscita-nos as maiores preocupações desde os primeiros indícios de eventuais alterações a introduzir nesta matéria, como de imediato tivemos oportunidade de exprimir junto do S. Ex.<sup>ª</sup> o Sr. Ministro da Defesa Nacional, bem como mais tarde na reunião para a qual V.Ex.<sup>ª</sup> gentilmente nos convocou, e onde ficou expresso que a integração das associações no grupo de trabalho enfrentaria "anti-corpos" no seio do próprio grupo, pelo que a integração de acordo com a lei dificilmente ocorreria.

Sempre manifestámos a preocupação e apreensão por não estar a ser dado cumprimento ao estabelecido na Lei Orgânica 3/2001, de 29 de Agosto, particularmente e no caso vertente, no seu Artigo 2º alínea a), ao não ser efectivada a integração no Grupo de Trabalho (GT) criado para o efeito, conforme o Despacho 218/MDN/2005.

De facto, se assim tivesse acontecido, e não tendo a presunção de que os nossos contributos seriam os determinantes, tal possibilitaria a fundamentação de propostas alternativas ou enriquecedoras daquelas que foram sendo discutidas e apresentadas, conforme se depreende da leitura das actas das reuniões anteriores.



ANS



EUROMIL  
Organização  
Europeia das  
Associações  
Militares

Membro Efectivo da  
EUROMIL

Estatuto Consultivo do  
Parlamento Europeu

Em termos simbólicos, digamos que a ANS entrou acidentalmente num comboio em viagem e já muito perto do final, sem contudo ter o bilhete válido para esta viagem, comprado na bilheteira própria para o efeito.

De facto, a nossa presença apenas na sexta reunião desse Grupo de Trabalho e sem sermos conhecedores dos documentos em análise/discussão apenas permitiu que estivéssemos com um estatuto de meros observadores, se assim se quiser ou puder chamar.

Daqui derivou a preocupação expressa em clarificar que a nossa presença ali não poderia permitir a ninguém considerá-la como uma integração efectiva no Grupo de Trabalho. A Lei Orgânica n.º3/2001 continua por cumprir. Julgamos ter sido muito claros nessa posição. Infelizmente, e como temíamos, a vida veio mostrar-nos que os nossos receios não eram infundados. Nesse mesmo dia, curiosamente, o Sr. Ministro da Defesa Nacional concedeu uma entrevista a um jornal nacional, na circunstância o "Correio da Manhã", que a publicou na sua edição de ontem, 26 de Dezembro, onde a dado passo é afirmado, numa clara distorção da verdade e do rigor que devem presidir à seriedade que estas matérias exigem, que as associações estão a ser ouvidas sobre as alterações ao sistema de saúde e entidade regulamentadora. Passa-se assim para o cidadão comum, afinal aqueles com quem temos o compromisso de cumprir e fazer cumprir a Constituição e as Leis da República, uma imagem absolutamente distorcida da realidade.

Relativamente aos documentos que nos foram entretanto facultados pelo Sr. TCor Vargas Inácio, Oficial Coordenador da Comissão Executiva, suscita-nos um reparo o ponto 1 da Síntese Conclusiva da 5.ª Reunião do GT quando se afirma terem sido enviados convites às Associações Militares para assistirem a essa reunião, uma vez que nenhum convite chegou à nossa associação ou a qualquer dos seus dirigentes para essa, ou para qualquer outra reunião. Queremos acreditar que esta generalização se tratou de um lapso.

Uma outra matéria que também nos preocupa deriva de ser posta em causa a gratuidade de um direito que decorre da própria condição militar: o direito à assistência na doença, prática corrente noutros sistemas complementares de assistência na doença, como por exemplo o da Presidência do Conselho de Ministros. Porque terão os militares de passar a pagar um dos especiais direitos, compensações e regalias decorrentes da caracterização e da exigência da sua condição militar?

# Associação Nacional de Sargentos



ANS



EUROMIL  
Organização  
Europeia das  
Associações  
Militares

Membro Efectivo da  
EUROMIL

Estatuto Consultivo do  
Parlamento Europeu

Por outro lado, o que os militares não querem deixar de pagar é o seu próprio Instituto de Acção Social. Obra de gerações e que nem sempre teve o tratamento transparente e rigoroso que deveria. O que entendemos dever ser salvaguardado é a instituição IASFA.

Na leitura feita aos vários documentos reforça-se a posição que desde sempre assumimos: o DL 167/2005, de 23 de Dezembro, não é um diploma justo, enferma de interpretações dúbias e, portanto, deveria ser suspenso na sua eficácia até que se faça uma discussão profunda, e envolvendo todos os parceiros abrangidos pela matéria nele contida. Este procedimento evitaria as sucessivas propostas de alteração a um diploma já aprovado e promulgado, fragilizando-o, como disso não deixam dúvidas as actas das reuniões anteriores.

Sr. General, não pretendemos com este ofício desvalorizar o convite que nos foi endereçado. Embora não sendo o esperado ao abrigo da Lei Orgânica atrás referida, reconhecemo-lo e congratulamo-nos com o mesmo. No espírito de lealdade e frontalidade que caracterizam os militares não podemos deixar de afirmar claramente aquilo que são as nossas mais firmes convicções.

Reiteramos a nossa incondicional disponibilidade para colaborar, e contribuir para a construção do edifício necessário para albergar a Família Militar de uma forma aberta, frontal, transparente, sempre de acordo com os preceitos legais existentes e dentro daquilo que nos caracteriza. A defesa dos valores e dos princípios em acreditamos!

Com os nossos melhores cumprimentos

O Presidente da Direcção

António Lima Coelho